

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/SMSU/2023

PROCESSO SEI N. 6029.2023/0007919-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/SMSU/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

CONTRATADA: NAVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO, PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/SMSU/2023, COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação 1379 – 12º andar – CEP: 01301-100, neste ato representante por seu Secretário Adjunto, senhor ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR, adiante designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e, de outro lado a empresa NAVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 09.640.740/000167, com sede na Estrada da Capela nº 1940, galpão 1 B – Bairro Capela, CEP: 13.285-420, Vinhedo - SP, telefone – (11) 96621-1604 ou 99901-6567, e-mail: navaequipamentos@gmail.com, neste ato representada pelo (a) senhor (a) VALDIR PEDRO BEM, Sócio Proprietário, portador (a) da Cédula de Identidade RG. n. 20.791.721-8, inscrito no CPF sob n. 608.051.026-04, doravante simplesmente denominada DETENTORA, resolvem de comum acordo, aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/SMSU/2023, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n. 6029.2023/0007919-6, em especial da decisão ali encartada sob doc. SEI 100900010, e Lei n. 13.278/2002, a qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n. 021/SMSU/2023, por mais 12 (doze) meses a partir de 14/06/2024, com aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta, subcláusula 6.2, do ajuste, pelo valor unitário de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) e valor total de R\$ 2.762.980,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), mais reajuste de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/SMSU/2023

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço n. 021/SMSU/2023, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

ORGÃO GERENCIADOR:



ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR

Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

DETENTORA:

NAVA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA
LTDA:09640740000167

Assinado de forma digital por
NAVA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
LTDA:09640740000167
Dados: 2024.04.11 09:51:07 -03'00'

VALDIR PEDRO BEM

Sócio Proprietário

NAVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA BARRADAS
Data: 11/04/2024 10:52:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____



Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 11/04/2024 10:59:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____